

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seis centos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

1.2 - 3120 - 13070322.03 - Material de Consumo .....	Cr\$ 600.000,00
1.2 - 3132 - 13070322.03 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 200.000,00
1.5 - 3132 - 13764472.22 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 3.800.000,00
<u>I O T A L</u> .....	Cr\$ 4.600.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil cruzeiros) as verbas:

1.5 - 4110 - 13764471.07 - Obras Públicas .....	Cr\$ 1.900.000,00
1.5 - 4110 - 13764471.11 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 2.700.000,00
<u>I O T A L</u> .....	Cr\$ 4.600.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 2 de dezembro de 1981.

Handwritten signature of Waldomiro Carvalho  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 2 de dezembro de 1981.

Handwritten signature of Umberto Passarelli  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR